



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES SÃO ROMÃO

CONVOCATÓRIA

João Manuel Fraga Novais, Presidente da Assembleia de Freguesia de Arões São Romão, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 17º do Regimento desta Assembleia, convoca V. Ex.ª, para estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Arões São Romão que se vai realizar no próximo dia 12 de dezembro, pelas 21h00 horas no Auditório da Junta de Freguesia, com a seguinte **ordem de trabalhos:**

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1. Apreciação e votação da última ata da Assembleia de Freguesia.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.2. Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2023, nos termos da alínea a) nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.3. Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2023, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.4. Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual

2.5. Apreciação, discussão e votação da minuta do protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Arões São Romão.

2.6. Apreciação, discussão e votação do Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Arões São Romão.

3. PÓS ORDEM DO DIA

3.1. Espaço de intervenção aberto ao público.

Arões São Romão, 02 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(João Manuel Fraga Novais)

OBSERVAÇÕES: no caso de não ser concluída a ordem de trabalhos no designado dia 12 de dezembro, a Assembleia de Freguesia continuará em reunião no dia 13 de dezembro, pelas 21h00 horas até à conclusão da matéria aendada.